



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.003

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que dispõe sobre revalidação de títulos de pós-graduação obtidos em instituições estrangeiras;

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.001037/2014-56,

### RESOLVE:

Deferir a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de Mestre em Educação Médica, de **Nathan Mendes Souza**, obtido na Escuela Nacional de Saúde Pública, em Havana, Cuba, cujo parecer fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014.

*Célia Maria F. Nunes*

**Profª. Célia Maria Fernandes Nunes**  
**Presidente em exercício**

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

26 SET 2014 0033